

MARINHA DO BRASIL  
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

**“CHA” FALSA OU EMITIDA DE FORMA FRAUDULENTA É CRIME!**

Obter a Carteira de Habilitação de Amador (CHA) é um direito de todo cidadão brasileiro. Entretanto, há regras rigorosas para a obtenção desse direito que exigem do interessado o cumprimento de um procedimento previsto nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-03/DPC).

A “CHA” é o documento que habilita e expressa a qualificação do navegador amador na condução de uma embarcação de esporte e/ou recreio (E/R). Para obter a sua CHA, o cidadão deve prestar exame de conhecimentos teóricos em uma Capitania dos Portos.

Quem pensa em “encurtar o caminho” comprando uma CHA está cometendo um CRIME e colocando em risco a vida de pessoas! Acredite, **não vale a pena comprar uma CHA.**

***Quais são as consequências por comprar uma CHA?***

O condutor que for flagrado pelos Agentes da Autoridade Marítima (Inspetor Naval de uma Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência - CP/DL/AG) terá muitas dores de cabeça, pois responderá administrativamente perante à Autoridade Marítima e criminalmente perante à Justiça!

**Compete à Justiça Federal comum processar e julgar os crimes de falsificação e uso de Carteira de Habilitação de Amador falsa. Portanto, o condutor que for flagrado portando uma CHA fraudulenta, pode ser condenado judicialmente, além de sofrer sanção administrativa.**

***Quando esta fraude é descoberta?***

Esta fraude pode ser descoberta a qualquer momento, sobretudo durante uma Inspeção Naval, pois toda **Carteira de Habilitação de Amador, seja em cédula ou em formato digital**, possui itens de segurança e dados a serem verificados pelos Inspetores Navais junto aos Bancos de Dados da Marinha, independente do modelo de Carteira de Habilitação apresentado.

A Marinha do Brasil tem aperfeiçoado sistematicamente os sistemas, de forma que em qualquer localidade onde esteja sendo realizada a fiscalização do tráfego aquaviário, é possível consultar o Banco de Dados e verificar se aquele condutor é um navegador amador devidamente habilitado.

Outra ocasião a ser constatada uma fraude é no momento da solicitação de uma renovação da CHA junto a uma CP/DL/AG, já que são processadas diversas informações para validar o documento. E, em caso de divergência de informações, o condutor deverá prestar esclarecimentos às Autoridades competentes. **Um constrangimento que não vale a pena.**



### **Como posso saber se a minha CHA é verdadeira?**

As Carteiras de Habilitação de Amador (CHA) emitidas a partir do dia 26 de setembro de 2022 são exclusivamente em formato digital. A “CHA Digital” é a versão eletrônica da Carteira de Habilitação de Amador, disponível no aplicativo “Gov.Br”.

**A CHA em cédula ainda será aceita até a data do seu vencimento. Atente que a CHA emitida após 26/9/2022 será sempre no formato digital.**

A CHA digital possui recurso QR Code cujos dados ficam armazenados no aplicativo “Gov.Br”. Por meio exclusivo do leitor de código VIO, disponível gratuitamente nas lojas de aplicativos de celular, é possível confirmar a autenticidade do documento.

Uma outra forma de saber se a sua CHA é verdadeira, é através de qualquer Capitania, Delegacia ou Agência.

[\(https://www.marinha.mil.br/dpc/localize-capitania/\)](https://www.marinha.mil.br/dpc/localize-capitania/)

Mas lembre-se: em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados, essa informação somente poderá ser repassada ao titular do CPF!

### **Como escolher um Estabelecimento de Treinamento Náutico de confiança?**

É importante saber que a emissão de CHA de Motonauta (NORMAM-34/DPC), ou a emissão de CHA de Arrais-Amador (NORMAM-03/DPC), requerem a realização de treinamentos náuticos em Estabelecimento de Treinamento Náutico (ETN) devidamente credenciado junto a uma Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência. Portanto, informe-se junto a essas Organizações Militares quais ETN estão autorizados pela Autoridade Marítima a realizarem os referidos treinamentos.

### **ATENÇÃO!**

Cabe a cada cidadão, verificar se o ETN escolhido é credenciado junto à Marinha do Brasil. Além disso, cumpra todo o treinamento previsto, de forma presencial. É seu direito e é um dever do ETN! Você pode verificar se um ETN é credenciado em qualquer Capitania, Delegacia ou Agência. Faça isso antes de se matricular!

### **Como obter a CHA de acordo com os procedimentos legais?**

Realize um treinamento náutico para Arrais-Amador (ARA), em Estabelecimento de Treinamento Náutico (ETN) devidamente credenciado junto a qualquer CP/DL/AG. O ETN emitirá um atestado de treinamento náutico para ARA, por meio do qual se comprova o efetivo treinamento prático.

Próximo passo é realizar a inscrição para o exame de amador, na categoria de Arrais-Amador ou Motonauta, na CP/DL/AG onde deseja realizar a prova.

Para inscrever-se ao exame de Mestre-Amador (MSA), faz-se necessário ser ARA. E para o exame de Capitão-Amador, ser MSA. Todas as provas são agendadas, previamente, junto à CP/DL/AG onde deseja realizá-las.

Para mais informações, consulte a Capitania, Delegacia ou Agência da sua preferência, por meio do link:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/localize-capitania/>

Todos os procedimentos, informações e orientações afetas às habilitações de amadores poderão ser consultadas por meio dos procedimentos para habilitação das NORMAM-03/DPC e NORMAM-34/DPC, através do site desta Diretoria (<https://www.marinha.mil.br/dpc/>)

